



PROCESSO Nº	52.572-3/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	J. N. C.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato nº 065/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 08/02/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **J. N. C.**, cônjuge da Sra. **I. P. C.**, falecida em 23/08/2020, quando aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “C”, Nível “09”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.
2. A 5ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.310/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velaco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 065/2021.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

